



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Artindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em apenso, remetemos a essa Edilidade Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de aquisição de trator e implementos agrícolas no orçamento do exercício de 2.013.

Trata-se de proposta cadastrada no Siconv sob nº 029836/2013, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Assim, para atender ao solicitado pelo agente financeiro (Caixa Econômica Federal), com o intuito de celebração de contrato imediato, se faz necessária a referida inserção no orçamento vigente.

Destarte, solicitamos seja o Projeto de Lei considerado de urgência, para tramitação nessa Casa, nos termos de que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Na expectativa da aceitação à presente, antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que reitera nossos protestos de alta consideração e apreço.

Paço Municipal Prefeito Jurandyr Fiori, aos 29 de Novembro de 2.013.

Dercilio Ferreira da Costa
Prefeito Municipal